

de Março, e avaliado do seguinte modo: só serão admitidos os concorrentes que apresentem cumulativamente, no mínimo, os valores de quartil inferior previstos na Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro. Estes valores são calculados através da última declaração anual de IRS ou IRC ou através da média aritmética simples dos últimos três anos, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro, e na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza, de valor não inferior a 60% do preço base do presente concurso; adequação do equipamento e de ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar a obra.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 0,70;

b) Valia técnica da proposta — 0,30.

A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, determinando-se esta pela apreciação dos factores a seguir indicados, devidamente hierarquizados segundo a sua incidência na ponderação e ordenados por grau decrescente de importância: A todos os factores e subfactores considerados para a adjudicação deverá ser atribuída uma classificação entre 1 e 10 valores.

a) Preço: 70% — A avaliação do factor preço é feita proporcionalmente aos valores globais apresentados.

A unidade de proporcionalidade (UP) é calculada da seguinte forma:

$$UP = (1,25 * PB - PMB)/9$$

PB — preço base;

PMB — proposta mais baixa.

A classificação de cada proposta será obtida por:

$$Class = 10 - (Pxi - PMB)/(UP)$$

Pxi — proposta considerada.

Deste modo, todas as propostas com valor superior em 25% ao preço base serão excluídas na fase da análise das propostas (em consonância com o estatuido no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

Propostas abaixo do preço base deverão ser devidamente justificadas;

b) Valia técnica: 30%;

Nota justificativa do preço proposto (NJ) — 10%;

Lista dos preços unitários (LP) — 30%;

Programa de trabalhos (PT) — 40%, que inclui:

Plano de trabalhos;

Plano de mão-de-obra;

Plano de equipamento;

Plano de pagamentos (PP) — 10%;

Memória descritiva e justificativa (MD) — 10%.

Classificação final (CF):

A classificação final de cada proponente será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,7 \times P + 0,3 \times (0,1 \times NJ + 0,3 \times LP + 0,4 \times PT + 0,1 \times PP + 0,1 \times MD)$$

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 12/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 770,31 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Serão fornecidas cópias do processo até três dias úteis antes da data limite para a entrega das propostas mediante o pagamento do processo em dinheiro ou cheque emitido à ordem do município de Proença-a-Nova. Eventuais portes de correio serão suportados pelo interessado.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

2611038512

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de Departamento de Obras Municipais Divisão de Concursos e Expropriações
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 8, 1.º	Código postal 2710-431
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219238880	Fax 219238881
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de arruamentos e colectores na freguesia de Montelavar/Largo da Festa de Rebanque.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Adjudicação dos arruamentos e colectores na freguesia de Montelavar, bem como a recuperação do Largo da Festa de Rebanque.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Montelavar — concelho de Sintra.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal                     Objectos complementares                     **II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

A presente aquisição encontra-se na Classificação Estatística de Produtos por Actividade na secção F, divisão 45, grupo 45.2, classe 45.25, categoria 45.25.5, subcategoria 45.25.50. Grupo 45.4, classe 45.41, categoria 45.41.1, subcategoria 45.41.10.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

407 530,73 euros mais IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses   a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução de 5% do montante total do contrato, com exclusão do IVA. Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber de cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia do contrato, em reforço da caução prestada.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento será feito por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento é suportado pelo orçamento da Câmara Municipal.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer agrupamento de empresas ou grupo de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os constantes nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os constantes no ponto 15 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os constantes no ponto 15 do programa de concurso. Titulares de alvará de construção exigido: 1.ª subcategoria de 2.ª categoria, classe correspondente ao valor total da proposta, 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, e 2.ª subcategoria da 4.ª categoria, classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

Valia técnica da proposta — 60%;

Preço — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Conc. DOM: n.º 20/2007(P).

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**   dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Através de numerário ou cheque emitido à ordem de Câmara Municipal de Sintra.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**   dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro \_\_\_\_\_**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**   dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do DOM, sito na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 8, em Sintra.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Rorobordo Seara*.

2611038572

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LOURES****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Serviços Municipalizados de Loures	À atenção de
Endereço Rua da Ilha da Madeira, 2	Código postal 2670-504
Localidade/Cidade Loures	País Portugal
Telefone 219848500	Fax 219848585
Correio electrónico geral@smas-loures.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A